



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

**“Dispõe sobre a criação do Programa Câmara Sustentável-ODS em Ação e dá providências correlatas.”**

**MÁRCIO JOSÉ ZANINI**, Presidente da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso III do artigo 263 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído o **“Programa Câmara Sustentável-ODS em Ação”**, destinado a dar início às ações e práticas de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) – Agenda 2030.

**Art. 2º.** Para elaboração e acompanhamento das ações e programas de práticas institucionais ficam estabelecidos como parâmetros orientadores e estratégicos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, visando a promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 3º.** O Programa **“Câmara Sustentável: ODS em Ação”** desenvolverá, entre outras, as seguintes iniciativas:

- I – Realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância de implementação de iniciativas em prol da sustentabilidade;
- II – Promoção de práticas institucionais que tenham como objetivo a melhoria contínua da aplicação dos recursos públicos e da gestão de processos;
- III – Ações de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental, abrangendo, entre outros, os seguintes temas:
  - a) Gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos em suas atividades;
  - b) Redução, reutilização e reciclagem de materiais;
  - c) Utilização de forma mais eficiente de recursos naturais como água e energia;
  - d) Programas de conscientização de descarte de materiais como pilhas, baterias, lacres e óleo;
  - e) Implantação de ambientes de convivência, saúde e bem-estar;
  - f) Redução de emissão de gases de combustíveis fósseis da frota de veículos oficiais;
  - g) Melhoria da eficiência do sistema de iluminação, através da utilização de energias renováveis;
  - h) Instalação de bicicletário como incentivo à utilização transporte alternativo ou coletivos;
  - i) Promoção de palestras sobre sustentabilidade, saúde mental e emocional;

cont.....fls. 002



DIRETORA DE SECRETARIA

*Handwritten signature and initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

cont.....fls. 002

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

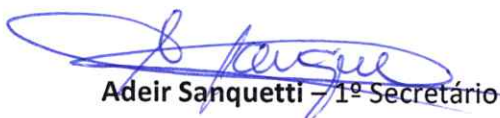
- j) Incentivo ao empreendedorismo e a economia criativa;
- k) Buscar práticas inovadoras e sustentáveis;

**Art. 4º.** A regulamentação e a constituição de eventuais Comissões poderão ser veiculadas através de atos da Presidência.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de março de 2024.

  
**Marcio José Zanini** – Presidente

  
**Adeir Sanquetti** – 1º Secretário

  
**Albanise Aparecida Dionísio Bettoni** – 2ª Secretária

cont.....fls. 003



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

cont.....fls. 003

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Ref.: Mensagem do PR nº 001/2024

Senhores Vereadores,

O presente projeto de resolução possui a finalidade de instituir o Programa “Câmara Sustentável: ODS em ação”, a fim de promover o desenvolvimento sustentável no âmbito deste Poder Legislativo.

A promoção da sustentabilidade, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento sustentável, é um dos temas que ocupa uma posição de relevância nas agendas de organismos internacionais, sobretudo na Organização das Nações Unidas (ONU).

A ONU instituiu, desde setembro de 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que servem como instrumentos estratégicos de gestão e planejamento para superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável até 2030.

Desse modo, além de possibilitar que o poder público sirva de modelo para os entes particulares, públicos e a sociedade, a instituição desse Programa possui a finalidade de acompanhar e contribuir para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Nesta direção, pugnamos apoio de Vossas Excelências para aprovação da matéria em destaque.

Cabralia Paulista, 04 de março de 2024.

  
**Marcio José Zanini** – Presidente

  
**Adeir Sanquetti** – 1º Secretário

  
**Albanise Aparecida Dionísio Bettoni** – 2ª Secretária